



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

132

6h

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de serviços para o Evento Festival de Verão 2023, com a realização de show com o artista Mano Walter, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo,** pelo valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em favor da empresa NOVA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 13 de junho de 2023.

Paulo Henrique de Carvalho Vieira  
Secretário Municipal de Finanças